

9 — Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais — administrativos e pedagógicos exigíveis à realização de visitas de estudo;

10 — Representar a Escola no âmbito das competências delegadas;

11 — Fazer despacho de expediente, de acordo com as competências delegadas;

12 — As competências delegadas extinguem-se pelas formas e nos termos determinados no artigo 40.º do CPA;

13 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.

07 de Maio de 2010. — A Directora, *M.ª do Rosário Gama*.

203240578

Despacho n.º 8312/2010

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, declaração de rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de Abril, e ao abrigo do disposto no ponto 7, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de delegação, no Subdirector António Manuel de Oliveira Santos Almeida, as competências que a seguir se discriminam, no âmbito da gestão e administração da Escola Secundária Infanta D. Maria de Coimbra:

1 — Nas minhas faltas e impedimentos, nos termos e ao abrigo do n.º 1, do Artigo 41.º do CPA, e em conformidade com o definido no n.º 8, do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, todas as competências que a lei, a Directora Regional e o Regulamento Interno me conferem;

2 — Substituir a directora em todos os assuntos de gestão da Escola;

3 — Justificar as faltas da Directora;

4 — Planear e assegurar a execução de todas as actividades financeiras, no âmbito das atribuições do Conselho Administrativo;

5 — Planear e assegurar os procedimentos necessários para aquisição de bens e serviços para a Escola;

6 — Elaborar o projecto de orçamento, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

7 — Supervisionar e intervir no processo de requalificação da Escola;

8 — Supervisionar as actividades realizadas no âmbito da Biblioteca Escolar;

9 — Superintender na organização do Inventário, nos termos da lei e de acordo com as orientações do Conselho Administrativo;

10 — Autorizar a entrada na Escola de pessoas não pertencentes à comunidade educativa;

11 — Convocar reuniões;

12 — Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente, em articulação com a Directora;

13 — Intervir nos termos da lei, no processo de avaliação do pessoal docente;

14 — Fazer despacho de expediente;

15 — Supervisionar as instalações e equipamentos;

16 — Representar a Escola no âmbito das competências delegadas;

17 — As competências delegadas extinguem-se pelas formas e nos termos determinados no artigo 40.º do CPA;

18 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.

07 de Maio de 2010. — A Directora, *M.ª do Rosário Gama*

203240497

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Aviso n.º 9655/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, que transita à posição remuneratória seguinte da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria Dulce Almeida Alves	3.ª	3	4.ª	4
Maria Ascensão Oliveira Neto Leite Correia Carvalho	3.ª	3	4.ª	4

Data: 7 de Maio de 2010. — Nome: *Rosa Maria Carvalho Figueiredo*, cargo: Directora.

203237419

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Aviso n.º 9656/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009:

Nome	Categoria	Data de cessação
Maria Arlete Lourenço Amaro	Professora.	28/02/2009
Maria Eduarda Ferreira Castelo Afonso.	Professora.	31/05/2009
Maria Cândida Angelino Cruz	Assistente Operacional	31/05/2009
Anabela Jesus Ruivo Pereira Costa.	Professora.	30/06/2009
Anabela Pinheiro Belchior de São Bento.	Professora.	31/07/2009
Maria Lídia Ferreira Vicente dos Santos.	Professora.	31/07/2009
Natércia Conceição Medeiros Ferreira.	Professora.	31/07/2009
Maria Manuela Conceição Silva Covas Monteiro.	Professora.	31/08/2009

Em 6 de Maio de 2010. — O Director, *Joaquim Lopes Nogueira*.

203234746

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Aviso n.º 9657/2010

O Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, cuja escola sede é a Escola Secundária Anselmo de Andrade, sita na Rua Ramiro Ferrão, 2809-011 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de 4 Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo da inscrição decorre nos 10 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviados pelo correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura dos procedimentos concursais encontram-se afixados e disponíveis para consulta na referida Escola e em www.anselmodeandrade.pt.

Almada, 06 de Maio de 2010. — A Directora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

203233222

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho n.º 8313/2010

Nomeação da professora em comissão de serviço

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e do Despacho n.º 7465/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008, publicado no *Diário da República* n.º 242 de 16 de Dezembro de 2008 e da Delegação de competências prevista no Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio de 2008, nomeio em comissão de serviço, para o ano lectivo 2009/2010, como avaliadora, nos termos do Decreto-Lei